

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025- LEI 13.019/2014.

OBJETO: Repasse entre a Administração Municipal de SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E O CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 89.002.679/000161, que possui como objeto principal o auxílio financeiro para realização do 45º Rodeio Crioulo Nacional, visando cultuar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei n. ° 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31, inciso II;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado, sendo que o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, CNPJ n.º 89.002.679/000161, é a única entidade formal no Município que possui como objeto cultuar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias;

CONSIDERANDO a reciprocidade de interesse das partes, uma vez que a realização do evento por parte da entidade tradicionalista, conforme plano de trabalho, irá fomentar o tradicionalismo gaúcho, pois a tradição não é estática, é recriada como forma de possibilitar a sua reiteração e manutenção, uma vez que o 45º Rodeio Crioulo Nacional é uma manifestação cultural, resultado de um processo de tradição, desenvolvendo atividades culturais e esportivas, e, ainda, não restando dúvidas de que o caso em comento se enquadra perfeitamente na hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público.

'ublicado no Mural

Bose Becken



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

94 - Promoção do Turismo

23.695 - Comércio e Serviços / Turismo

2.073 - Calendário de Eventos

457 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

ASSOCIAÇÃO ADJUDICADA: CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, CNPJ n.º 89.002.679/000161.

Publique-se.

São José dos Ausentes, 09 de janeiro de 2025.

José Becken

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER

Prefeito Municipal